

ALIU MANE - G452329-R, natural de Guiné-Bissau, nascido em 06 de fevereiro de 1988, filha de Mamadu Mane e de Suncar Mendes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017996/2019-31);

CAROLINA DIANA MENACHO CESPEDES FELIPE - V693894-I, natural da Bolívia, nascido em 02 de setembro de 1981, filha de Hugo Menacho Carrillo e de Rosa Cespedes Valle, residente no Estado de Mato Grosso (Processo nº 08321.000809/2019-39);

CLAUDIO DE OLIVEIRA PINTO - G160045-T, natural da Angola, nascido em 28 de janeiro de 1981, filho de Ricardo de Oliveira Pinto e de Maria de Fatima Vieira Lopes, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.012532/2019-11);

ELIAS JANOURA - F036068-K, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1984, filho de Georges Janoura e de Wafaa Janoura, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.019594/2019-85);

FADI BACHIR ABBAS - G080198-O, natural do Líbano, nascido em 25 de fevereiro de 1970, filho de Zahra Dirani e de Bachir Abbas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021302/2019-61);

FERNANDO DELGADO PAEZ - V905972-A, natural da Espanha, nascido em 22 de novembro de 1990, filho de Antonio Delgado Granados e de Maria Francisca Paez Ortiz, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000950/2019-47);

FIDEL ENRIQUE OLIVERA SORDO - G006758-5, natural de Cuba, nascido em 03 de setembro de 1984, filho de Elidora Oliveira Sordo, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08091.001630/2018-79);

FREDINHA FAFE - : G477570-M, natural de Guiné-Bissau, nascida em 20 de março de 1983, filha de Quenanbo Fafe e de Blone Indami, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018974/2019-99);

GABRIEL HERNANDEZ CHAGIME - V956999-T, natural de Cuba, nascido em 10 de abril de 1965, filho de Santiago Hernandez Izquierdo e de Catalina Chagime Plasencia, residente no Estado do Distrito Federal (Processo nº 08280.010955/2018-15);

GIL CAPOTE MASTRAPA - V798299-O, natural de Cuba, nascido em 01 de março de 1985, filho de Gil Capote Rodriguez e de Ana Gloria Mastrapa Lopez, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002732/2019-47);

INES ABIGAIL GALLARDO IRUSTA - V567990-R, natural da Bolívia, nascida em 17 de novembro de 1981, filha de Zenon Gallardo Cuellar e de Blanca Irusta Miranda, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.002581/2018-73);

JOCELYN PORT LOUIS - V875869-5, natural do Haiti, nascido em 08 de dezembro de 1980, filho de Ilson Port Louis e de Eriila Joseph, residente no Estado do Ceara (Processo nº 08270.011940/2019-74);

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUEZ ZAMBRANO - natural da Venezuela, nascido em 24 de agosto de 1991, filho de Jose Francisco Rodriguez Hurtado e de Adriana Carolina Zambrano Rojas, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.020427/2019-87);

MOHAMMAD ALSHOURA - G119062-E, natural da Síria, nascido em 26 de agosto de 1974, filho de Ahmad Alshoura e de Nahla Kuptan, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.006143/2019-78);

MOHAMMED MOBIN - V968983-S, natural de Bangladesh, nascido em 11 de junho de 1983, filho de Mohammed Abu Saleh e de Haresa Khatun, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.001150/2019-54);

MOUNIR HALKHAYAT - V627636-P, natural da Síria, nascido em 28 de março de 1988, filho de Ayman Halkhayat e de Lina Halkhayat, residente no Estado do Acre (Processo nº 08797.000744/2019-35);

RICARDO MANUEL ANTUNES JORGE - G466528-W,natural de Portugal, nascido em 27 de junho de 1980, filho de João Francisco Antunes Jorge e de Ana Paula Antunes da Silva Jorge, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.016395/2019-15);

RUBEN GOMEZ DIAZ - V166635-6, natural do Peru, nascido em 02 de abril de 1977, filho de Gabino Gomez Guerra e de Maxima Diaz Ayala, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.003997/2019-62);

SAED MUSTAFA - G155239-Y, natural da Síria, nascido em 20 de janeiro de 1989, filho de Abed Allattif e de Majeda Sallouh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018041/2019-00);

SERIGNE THIerno GUEYE - G3M107-Y, natural do Senegal, nascido em 01 de janeiro de 1990, filho de Sergine Modou Kara Gueye e de Ndeye Khady Diouf, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08491.001421/2018-12);

THIerno ALHASSANE DIALLO - V970178-D, natural de Guiné-Bissau, nascido em 01 de janeiro de 1979, filho de Amadou Oury ed e Bah Fatoumata, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.015258/2019-63);

VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE - G215856-R, natural da Angola, nascido em 01 de maio de 1989, filho de Bernardo Tchicalawove e de Cristina Baca, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.015130/2018-03);

VLADIMIR ALDO CALANI MAMANI - V633952-T, natural da Bolívia, nascido em 23 de março de 1997, filho de Leonarda Mamani Choquehuanca e de Nemesio Calani Mamani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.014754/2019-96);

YULIAN AGUERO BARZAGA - G166068-O, natural de Cuba, nascida em 22 de março de 1972, filha de Eddy Bartolome Agüero Martinez e de Zoila Del Rosario Barzaga Olazabal, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08285.002026/2019-73);

ZAQUINENA GARCIA SALE - G358909-N, natural da Angola, nascido em 25 de novembro de 1975, filho de Maluamadi Zaquemüena e de Luvando Teresa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.064143/2018-16);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 1.372 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 68 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

EVANILDA DANILDA CÁ E SILVA ILUNGA, natural da Guiné-Bissau, nascida em 12 de dezembro de 1982, filha de Domingos Alfredo da Silva e de Maria João Cá da Silva (Processo nº 08018.023135/2019-84);

LILLA ERZSEBET LENCSÓ, natural da Hungria, nascida em 23 de agosto de 1975, filha de László Zoltán Lencsó e de Beatrix Anna Jávör (Processo nº 08018.023610/2019-12);

OLENA RUDENKO, natural da Ucrânia, nascida em 31 de julho de 1981, filha de Viktor Rudenko e de Tetyana Rudenko (Processo nº 08018.023673/2019-79) e

RUTH HORSTMANN BARBOSA, natural da Alemanha, nascida em 22 de setembro de 1982, filha de Albert Hors Tmann e de Christa Horstmann (Processo nº 08018.023563/2019-15).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 1.374 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHLLAM BILAL FAHES - V168556-T, natural do Líbano, nascida em 11 de maio de 1969, filha de Mahmoud Hijazji e de Mireh El Zein, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.009205/2017-10);

CORNELIA MARIA JOSEPHA VAN RIEL - W539903-B, natural da Holanda, nascida em 01 de outubro de 1940, filha de Franciscus Johannes Bastianus Souilljee e de Theodora Arts Souilljee, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08452.004910/2017-10);

DAVID TROY GILES - V396709-8, natural dos Estados Unidos, nascido em 10 de junho de 1968, filho de David Lynn Giles e de Marsha Jean Farnworth, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.006668/2019-04);

HOSNI ABDELHAMID MOHAMED YOUSSEF - V401326-M, natural do Egito, nascido em 27 de abril de 1968, filho de Abdelhamid Mohamed Youssef e de Samira Ard Elhamid Mohamed, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.003143/2019-11);

HUANG HUIBING - V388541-G, natural da China, nascida em 17 de fevereiro de 1965, filha de Huang Shengtai e de Li Caixa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.003743/2019-54);

MARIA EUGENIA RIBERA ANEZ BEZERRA - V393499-8, natural da Bolívia, nascida em 11 de outubro de 1975, filha de Jose Ernesto Ribera Vaca e de Eva Anez Gutierrez, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08091.002951/2018-91);

MAURO MARCONI - W159952-E, natural da Itália, nascido em 08 de fevereiro de 1956, filho de Marcello Marconi e de Pierina Marconi Govoni, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.015536/2018-87);

PETROVA CADILLO GARCIA - V171276-R, natural do Peru, nascida em 23 de janeiro de 1974, filha de Alejandro Moises Cadillo Yanac e de Lucy Garcia Adarmes, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005868/2019-17) e

RADWAN ISMAIL GHANDOUR - V307176-T, natural do Líbano, nascido em 04 de fevereiro de 1965, filho de Ismail Chandour e de Fatme Chazal, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005147/2017-47).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000323/2018-53, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIS FELIPE GALLEGO HINCAPIE, de nacionalidade colombiana, filho de Hector Fabio Gallego e de Adriana Patricia Hincapie, nascido na República da Colômbia, em 7 de setembro de 1990, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08221.000171/2018-83, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JULIO CESAR ROJAS DIAZ, de nacionalidade colombiana, filho de Guillermo Rojas e de Soraia Diaz, nascido na República da Colômbia, em 9 de julho de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.039138/2016-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, VANDA LOPES MONTEIRO MENDES ALVES, de nacionalidade cabo-verdiana, filha de Manuel Mendes Alves e de Osvaldina Lopes Monteiro, nascida na República de Cabo Verde, em 26 de dezembro de 1989, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 9 (nove) meses, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001809/2016-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSÉ MARIA ANDON MONTERO, de nacionalidade espanhola, filho de José Maria Andon Ulla e de Maria Soledad Montero Camarasa, nascido em Barcelona, no Reino da Espanha, em 11 de agosto de 1990, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (catorze) anos, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 1.380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08221.017634/2015-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSE HUMBERTO ACHO DAVILA, de nacionalidade peruana, filho de Dalila Davila Quintos, nascido na República do Peru, em 5 de outubro de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a JOSÉ MARIA ANDON MONTERO, de nacionalidade espanhola, filho de José Maria Andon Ulla e de Maria Soledad Montero Camarasa, nascido em Barcelona, no Reino da Espanha, em 11 de agosto de 1990, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 1379, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/09/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20201970&crc=981EF07E.
Código verificador: **20201970** e Código CRC: **981EF07E**.

